



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2561, de 27 de novembro de 2019.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, conforme Lei nº 1.470, de 07 de novembro de 2019 e Termo de Convênio nº 001/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar o servidor **Bruno Zangirolami**, no Instituto Capixaba De Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural- Incaper, a partir do dia 27 de novembro de 2019.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 27 de novembro de 2019.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 27/11/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 27 / 11 / 20 19


Gilmar Bastos Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 27 / 11 / 20 19


Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Administrativo